



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.076, de 21 de dezembro de 2.021.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 177.417,24 (Cento e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos), destinados a remanejamento de dotações orçamentárias constantes na Lei nº 3.031 de 16 de dezembro de 2020 e Lei nº 3.058 de 15 de outubro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 177.417,24 (Cento e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos), para suplementar dotações constantes na Lei nº 3.031 de 16 de dezembro de 2020 e Lei nº 3.058 de 15 de outubro de 2021, conforme a seguir especificado:

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Unidade: 02 – COORDENAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL – FMC			
Função: 13 – CULTURAL			
Sub função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL			
Programa: 0011 – ACESSO À CULTURA			
Projeto/Atividade: 2425 – Atividades Artísticas e Culturais			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fonte 3.0892	171.182,76
3390.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte 3.0892	6.234,48

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 177.417,24 (Cento e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos) são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias a seguir especificadas:



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Unidade: 02 – COORDENAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL – FMC			
Função: 13 – CULTURAL			
Sub função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL			
Programa: 0011 – ACESSO À CULTURA			
Projeto/Atividade: 2425 – Atividades Artísticas e Culturais			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte 3.0892	78.040,69
3390.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte 3.0892	6.234,48

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Unidade: 02 – COORDENAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL – FMC			
Função: 13 – CULTURAL			
Sub função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL			
Programa: 0011 – ACESSO À CULTURA			
Projeto/Atividade: 2425 – Atividades Artísticas e Culturais			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3350.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Fonte 3.0892	28.091,72
3350.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fonte 3.0892	28.091,72

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Unidade: 02 – COORDENAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL – FMC			
Função: 13 – CULTURAL			
Sub função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL			
Programa: 0011 – ACESSO À CULTURA			
Projeto/Atividade: 2425 – Atividades Artísticas e Culturais			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3360.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		
3360.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Fonte 3.0892	36.958,63

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 21 de dezembro de 2021.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 1024, pág 144 de 21 / 12 / 2021